

De: João Ricardo <joao@prolicita.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de julho de 2022 16:22
Para: licitacao@coffito.gov.br
Assunto: Re: Pedido de Impugnação Pregão 06/2022

Sr. Pregoeiro, gostaria de solicitar que o pedido de impugnação seja desconsiderado. Identificamos solicitações que não devem prosperar.

Solicitamos ainda, que seja considerado o seguinte pedido de ESCLARECIMENTO:

- Visto que, o objeto do pregão trata-se de atividade potencialmente poluidora, de acordo com o constante do Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, de 22/12/1997, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 22/12/1997, de acordo também com a Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, será solicitado aos licitantes, acompanhado pela proposta de preço, a necessária e obrigatória LICENÇA AMBIENTAL ou LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), conforme especificado no art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2º, caput e § 1º, e Anexo I da Resolução CONAMA e o necessário e obrigatório Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CFT/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021?

Em qui., 14 de jul. de 2022 às 15:20, João Ricardo <joao@prolicita.com.br> escreveu:

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a),

Encaminho, respeitosamente, para sua apreciação, impugnação ao edital do Pregão 06/2022. Documento em anexo.

Att,
João Ricardo.